



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA**

Portaria nº.356/2007-GR, 11 de Junho de 2007

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, parágrafo 1º, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº. 4.067, de 29.12.2003, do MEC;

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº. 265/ 2007-GR de 08.04.2007, relativo a Monitoria Sem Bolsa, a partir do dia 16.05.2007, os alunos abaixo relacionados.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

1. José Adenilton Santos de Andrade

INSTITUTO DE CIÊNCIA HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

1. Rosana Correia dos Santos


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

INTÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07

Em 10 / 08 / 07